



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

SEI nº: 21.0.000004366-1

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO nº: 18/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 18/2019

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 18/2019, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.206.326/0001-84**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio do IPCA de **4,56%** (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) de acordo com a Cláusula Nona do contrato originário, **com efeitos contados do dia 19/02/2021**, de forma que as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Contrato TRE-GO nº 18/2019, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, bimestralmente, os seguintes valores:

ITEM	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR BIMESTRAL	VALOR GLOBAL ANUAL
5	Catalão	R\$ 366,41	R\$ 2.198,43
6	Campos Belos	R\$ 381,08	R\$ 2.286,47
7	Cristalina	R\$ 372,20	R\$ 2.233,20
8	Formosa	R\$ 450,83	R\$ 2.704,94
10	Ipameri	R\$ 578,65	R\$ 3.471,94
11	Iporá	R\$ 265,97	R\$ 1.595,82
12	Itumbiara	R\$ 722,10	R\$ 4.332,59
13	Jataí	R\$ 451,91	R\$ 2.711,48
14	Luziânia	R\$ 689,23	R\$ 4.135,38
16	Mozarlândia	R\$ 1.089,36	R\$ 6.536,19
19	Pires do Rio	R\$ 721,72	R\$ 4.330,30
20	Porangatu	R\$ 987,92	R\$ 5.927,51
21	Rio Verde	R\$ 1.283,34	R\$ 7.700,01
22	São Domingos	R\$ 1.207,23	R\$ 7.243,37
23	São Luís de Montes Belos	R\$ 431,95	R\$ 2.591,73
24	Uruaçu	R\$ 877,70	R\$ 5.266,20
25	Valparaíso de Goiás	R\$ 705,02	R\$ 4.230,10
	TOTAL	R\$ 11.582,62	R\$ 69.495,66

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no preço total contratado os valores relativos às obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, a acidentes de trabalho, infortúnica, fretes, diárias, prêmios de seguros, fornecimento de equipamentos, materiais, garantia e demais custos diretos e indiretos que possam ou venham a ser incluídos na execução dos serviços do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato TER-GO nº 18/2019, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), comprometida pela Nota de Empenho nº 2021NE000136, emitida em 04/02/2021 e devidamente reforçada.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103051** e o código CRC **C5787682**.